

Estados têm só até dia 30 para rolar dívidas

Luis Carlos dos Santos — 12/6/93

BRASÍLIA — Os governos estaduais e municipais só terão até o próximo dia 30, quarta-feira, para renegociarem definitivamente suas dívidas com a União. Segundo fontes da equipe econômica, o ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, não está disposto a prorrogar o prazo de adesão de estados e municípios à rolagem da dívida e já determinou que, a partir de 7 de abril, a Secretaria do Tesouro Nacional bloqueie as transferências de recursos dos fundos de participação e aproprie-se de receitas próprias (receita do ICMS e de outros impostos) das administrações inadimplentes que não renegociaram seus débitos.

“Acabou a era do calote no Brasil”, avisou um integrante da equipe econômica.

Até sexta-feira passada, 11 estados ainda não tinham assinado os contratos de rolagem: Rio Grande do Sul, Paraná, Rio de Janeiro, Goiás, Amazonas, Roraima, Rondônia, Rio Grande do Norte, Tocantins, Acre e Pará. O estado mais endividado, São Paulo, com US\$ 6,4 bilhões, assinou o contrato de rolagem na última sexta-feira.

Correria — Os estados tiveram nove meses para negociar os contratos com o governo, mas a maioria deixou para fazer isso na última hora. Cerca de 200 prefeitos procuravam, desesperados, na semana passada, informações do Tesouro Nacional sobre as regras de renegociação. “Os prefeitos e governadores que não rolarem as dívidas deveriam ser denunciados pela população”, adverte um assessor da Fazenda, que assegura que a rolagem é um grande negócio para estados e municípios.

A renegociação dará a estados e municípios uma folga financeira que possibilitará a realização de novos investimentos, sem contar o fato de que a União voltará a conceder avais para empréstimos externos. Estimada em US\$ 23



Cardoso: prazo vai ser mantido

bilhões, a dívida dos estados está sendo renegociada por 20 anos. Para pagá-la, os governos deverão comprometer, no primeiro ano, 9% de sua receita líquida e 11% a partir do segundo ano de rolagem. Teoricamente, com as contas em dia, os estados voltarão a ter acesso às linhas de crédito dos bancos federais.

Inadimplência — Não é a primeira vez que o governo federal tenta rolar a dívida dos estados, a maioria deles, inadimplente há anos. O governo Sarney chegou a fazer uma lei de rolagem, em 1989, que contou com a adesão de apenas três estados. Agora, a lei será cumprida mesmo por aqueles que não aderirem à renegociação. É que, com bastante habilidade política, o ministro Fernando Henrique Cardoso incluiu na atual lei um artigo que estabelece as receitas próprias dos estados como garantia do pagamento.

Se o governador ou o prefeito atrasar a quitação de uma parcela mensal, o Tesouro deixará de transferir a parte que o estado ou o município tem direito na partilha dos impostos federais. Se esse dinheiro não for suficiente, os recursos virão da própria arrecadação tributária do devedor, que será bloqueada no banco em favor da União. E, para quem não entrar na rolagem, a cobrança da dívida vencida será imediata.